

**PORTARIA TRT GP Nº 464/2015**

João Pessoa, 24 de agosto de 2015.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 18164/2015,

**R E S O L V E**

**I - Arbitrar** o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao Diretor Geral de Secretaria, **Aryoswaldo José Brito Espínola** (Matrícula 300.145.436), que irá à cidade do Rio de Janeiro/RJ, com o objetivo de participar da Reunião de Diretores Gerais dos Tribunais do Trabalho, que acontecerá na mencionada cidade, no período de 02 a 04 de setembro do corrente ano.

O mencionado Diretor se deslocará no dia 01/09/2015, uma vez que a mencionada reunião terá início na manhã do dia 02/09/2015.

**II - Autorizar** o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos da RA nº 70/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**  
Desembargador Presidente